

Sobre a ADPI

A Assessoria de Desenvolvimento de Projetos Interinstitucionais – ADPI – é um setor de apoio da Fundação São Paulo – FUNDASP – que tem como objetivo assessorar técnica e estrategicamente os processos de elaboração, análise, aquisição e gestão dos projetos interinstitucionais e eventos propostos.

Quem pode propor um projeto com a ADPI?

Todos os professores, departamentos acadêmicos e unidades mantidas pela FUNDASP podem iniciar o processo de elaboração e apresentação de projetos.

A Fundação São Paulo é a responsável juridicamente pela inscrição e avaliação dos aspectos administrativos e financeiros do projeto, sendo classificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), como nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório).

Toda proposta/projeto deve, obrigatoriamente, nomear pelo menos um (a) coordenador (a) da Instituição para ser responsável pela gestão do projeto, o (a) qual manterá constante relacionamento com a ADPI e demais setores durante todo o trâmite.

Caminhos para propor um projeto

Os interessados podem seguir três caminhos possíveis para propor um projeto:

1. Interesse em edital divulgado: a ADPI, constantemente, faz a divulgação via correio eletrônico dos editais e oportunidades abertas na atualidade. Os interessados podem iniciar a elaboração de um projeto que se destina a um edital apresentado, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos em cada edital.

2. Apresentação de Edital pelo professor/unidade: é possível que os professores e unidades tenham acesso a oportunidades que são de desconhecimento da ADPI. Desta forma, os interessados podem apresentar o edital e, após análise do setor, iniciar o trâmite a fim de realizar uma proposta.

3. Pré-projeto: é comum que os interessados já tenham ideias de projetos específicos que, muitas vezes, estão vinculados a suas áreas de atuação e pesquisa. Sendo assim, é possível que os professores e unidades apresentem a ideia a ADPI e, com isso, inicie a elaboração de um pré-projeto. Desta forma, a ADPI poderá qualificar sua pesquisa de editais, buscando encontrar oportunidades para que o pré-projeto se concretize.

Etapas básicas:

1. Divulgação e análise do Edital – ADPI e demais setores
2. Manifestação dos interessados para apresentação de propostas
3. Assessoria para elaboração da proposta
4. Avaliação dos aspectos administrativos e financeiros e verificação das normas institucionais e a legislação aplicável - ADPI
5. Análise e deliberação da Secretaria Executiva da FUNDASP
6. Inscrição do projeto no sistema do Edital
7. Aprovação
8. Assinatura do Instrumento Jurídico
9. Gestão do Projeto
10. Monitoramento e avaliação da execução do projeto
11. Prestação de Contas

O que é um edital?

É um documento no qual são apresentadas todas as determinações, citações, critérios e demais comunicados de ordem oficial. A Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório) determina que a administração pública sempre adote o chamamento público para a seleção de organizações. Os editais privados, geralmente, seguem as mesmas diretrizes.

São estabelecidos critérios, principalmente em relação aos seguintes aspectos: objeto da parceria; justificativa; metas; custos; avaliação por indicadores, quantitativos e qualitativos.

O projeto deve ser elaborado seguindo estritamente estes critérios para, com isso, ser aceito para análise.

O que é um projeto?

É um empreendimento planejado que consiste num conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, contendo metas tangíveis e intangíveis. O projeto delimita-se por um orçamento e prazos de execução para alcance dos resultados.

A partir de seu escopo, os projetos podem ser caracterizados em um ou mais eixos: **ensino, pesquisa e extensão.**